

# NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 17120124

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

CONTA..... Realizável-pagamentos antecipados  
ISSQN

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-

Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone ( 88) 3566-1044

C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 17/12/2025

VALOR TOTAL..... R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

BANCO/FONTE

BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)

CHEQUE/REF.

VALOR  
150,00

OBSERVAÇÕES.....ISS RETIDO DA NF 31 - VINICIUS RAMOS SOC. IND. DE  
ADVOCACIA - CMJN

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO  
TESOUREIRO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

## PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120124  
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

---

|                      |   |                                          |
|----------------------|---|------------------------------------------|
| CONTA EXTRA-ORÇ.     | : | ISSQN                                    |
| C.P.F./C.N.P.J.      | : | 07.974.082/0001-14                       |
| DATA DO PAGAMENTO    | : | 17/12/2025                               |
| UNIDADE GESTORA      | : | 02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte |
| No.CHEQUE/DOCUMENTO: | : |                                          |
| CONTA BANCÁRIA       | : | BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)              |
| VALOR PAGO           | : | R\$ 150,00                               |

---

HISTÓRICO: ISS RETIDO DA NF 31 - VINICIUS RAMOS SOC. IND. DE  
ADVOCACIA - CMJN

## NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

| C L A S S I F I C A Ç Ã O |                   | O R Ç A M E N T Á R I A                                     |
|---------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO.....                | 01                | Camara Municipal                                            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... | 01 01             | Camara Municipal                                            |
| CLASSIFICAÇÃO             | 01 031 0001 2.001 | Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal |
| CATEGORIA ECONÔMICA       | 3.3.90.35.00      | Serviços de consultoria                                     |
| SUBELEMENTO               | 3.3.90.35.01      | Assessoria, consultoria técnica/jurídica                    |
| Subelemento SIM-CE.....   | 99                | DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS                                |
| FONTE DE RECURSO.....     | 1500000000        | Recursos não vinculados de impostos                         |

| D A D O S      D O      E M P E N H O |                                  |                                                   |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 11110011           | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 28.500,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento |
| DATA DO EMPENHO... 11/11/2025         | MODALIDADE..... global           |                                                   |
| SALDO ANTERIOR.... R\$ 14.500,00      | VALOR PAGO..... R\$ 7.500,00     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.000,00                   |

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O    D E    C A I X A    Nº 18120099, de 18/12/2025

| BANCO/FONTE                                   | CHEQ/REF | VALOR    |
|-----------------------------------------------|----------|----------|
| BB.....17,554-4 (MOVIMENTO)                   |          | 7.350,00 |
| Desconto de ISSQN (talão de receita 18120096) |          | 150,00   |

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO  
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, sala 109, Triângulo-  
Juazeiro do Norte-CE 63041-162  
C.N.P.J... 44.607.365/0001-54

# NOTA DE SUBEMPENHO 18120059

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2025

DATA: 18/12/2025

Doc.Caixa: 18120099

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 11110011 VALOR..... R\$ 28.500,00  
DATA DO EMPENHO... 11/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, sala 109, Triângulo-  
Juazeiro do Norte-CE 63041-162  
C.N.P.J... 44.607.365/0001-54

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal  
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder  
Legislativo Municipal  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica  
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

|                |                    |                  |
|----------------|--------------------|------------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR SUBEMPENHADO | SALDO DISPONÍVEL |
| 14.500,00      | 7.500,00           | 7.000,00         |

### ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 11110011 emitida em 11/11/2025  
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,  
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A  
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU  
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO  
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE  
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.

7.500,00

Juazeiro do Norte, 18 de Dezembro de 2025.  
Autorizo

RESPONSÁVEL  
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 18120099  
SUBEMPENHO 18120059  
CREDOR: VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

---

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| EMPENHO            | :11110011                                 |
| C.P.F./C.N.P.J.    | :44.607.365/0001-54                       |
| DATA DO PAGAMENTO  | :18/12/2025                               |
| ÓRGÃO              | :01-Câmara Municipal                      |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | :02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte |
| CLASSIFICAÇÃO      | :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00    |

---

VALOR PAGO.....:R\$ 7.500,00

---

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## PROCESSO DE PAGAMENTO

## DADOS DO CREDOR

CREDOR: VINÍCIUS RAMOS SOC.IND. DE ADVOCACIA

## DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

| BANCO:  | AGÊNCIA | TIPO | CONTA    |
|---------|---------|------|----------|
| SICREDI | 2301    |      | 67324-42 |

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

| EMPENHO Nº | VALOR     |
|------------|-----------|
| 11110011   | 28.500,00 |
|            |           |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
| TOTAL      | 28.500,00 |

| LIQUIDAÇÃO | VALOR    |
|------------|----------|
| 28110250   | 7.500,00 |
|            |          |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
| TOTAL      | 7.500,00 |

## PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 7.500,00

## COMPETÊNCIA:

nov/25

|                    |        |
|--------------------|--------|
| IRRF               |        |
| ISSQN              | 150,00 |
| INSS               |        |
| PREVIJUNO          |        |
| HELP DESK          |        |
| SOMA DOS DESCONTOS | 150,00 |

## NOTA(S) FISCAL (IS):

Nº 31

VDP

VALOR LÍQUIDO: 7.350,00

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contabilidade

## DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

|        |                  |
|--------|------------------|
| BANCO: | BRASIL           |
| CONTA: | 17.554-4         |
| FONTE: | CÂMARA MUNICIPAL |

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28110250

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2025

DATA: 28/11/2025

E M P E N H O                      O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 11110011 VALOR..... R\$ 28.500,00  
DATA DO EMPENHO... 11/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, sala 109, Triângulo-  
Juazeiro do Norte-CE 63041-162  
C.N.P.J... 44.607.365/0001-54

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                     |              |                                                             |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....           | 01 01.       | Camara Municipal                                            |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 |              | Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal |
| CATEGORIA ECONÔMICA....             | 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria                                     |
| SUBELEMENTO.....                    | 3.3.90.35.01 | Assessoria, consultoria técnica/jurídica                    |
| Subelemento SIM-CE.....             | 99           | DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS                                |
| FONTE DE RECURSO.....               | 1500000000   | Recursos não vinculados de impostos                         |

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| Item | quantidade | unidade | Código | especificação             | valor unitário | valor total |
|------|------------|---------|--------|---------------------------|----------------|-------------|
| 001  | 1,0000     | MÊS     | 236302 | ASSESSORIA JURIDICA - VDP | 7.500,00       | 7.500,00    |

## D A D O S                      D A                      L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 7.500,00  
Nota fiscal serviço 31 Série NFS  
DATA DA EMISSÃO: 28/11/2025  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 5ZP398MSLJIXH  
HISTÓRICO.....CREDENCIAMENTO D

021350MSE1XN  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE  
CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS  
DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE  
SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE,  
CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO  
PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº  
2025.11.17-0012, DO(A) SR.(A) FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO  
ROLIM(RAFAEL CEARENSE), NOVEMBRO/2025.

Juazeiro do Norte, 28 de Novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

# NOTA DE EMPENHO 11110011

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
Exercício de 2025

Data: 11/11/2025

Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço.. Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, Sala 109, Triângulo-  
Juazeiro do Norte-CE 63041-162  
C.N.P.J... 44.607.365/0001-54

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 01 01. Câmara Municipal  
Func. programática 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal  
Categoria econômica.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria  
Subelemento..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica  
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta  
Número do processo..... 001-2025  
Código contrato..... 2025.10.30.05  
Código transf. ou conv.

Modalidade. Credenciamento  
Exercício.. 2025

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 937.274,87     | 28.500,00       | 908.774,87       |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.

Juazeiro do Norte, 11 de Novembro de 2025.  
Autorizo

RESPONSÁVEL  
EMPENHADOR

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA





ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº  
0000000031  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                 |            |                    |                      |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 28/11/2025 | Competência        | NOV/2025             | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | JUAZEIRO DO NORTE-CE | Optante do Simples      | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

|               |                                                  |                 |            |          |            |
|---------------|--------------------------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|
| Razão Social  | VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |                 |            |          |            |
| Nome Fantasia |                                                  |                 |            |          |            |
| Endereço      | R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 - TRIANGULO   |                 |            |          |            |
| CPF/CNPJ      | 44.607.365/0001-54                               | Insc. Municipal | 1575791    | UF       | CE         |
|               |                                                  | Insc. Estadual  | 0          |          |            |
| Cidade        | JUAZEIRO DO NORTE                                | C.E.P           | 63.041-162 | Comp.    | SALA 109   |
|               |                                                  |                 |            | Telefone | 8899990340 |



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

|              |                                                      |                 |   |                |  |
|--------------|------------------------------------------------------|-----------------|---|----------------|--|
| Razão Social | MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL    |                 |   | E-mail         |  |
| Endereço     | R CRUZEIRO, 217 CENTRO 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE |                 |   |                |  |
| CPF/CNPJ     | 05.466.164/0001-22                                   | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |  |
|              |                                                      |                 |   | Telefone       |  |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM, ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESACONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR VDP. REFERENTE NOVEMBRO DE 2025. Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2025.11.17- 0012

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 2301

Conta: 67324-2

Razão Social: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 44.607.365/0001-54

Pix/Celular: 88999990340

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1714 / 691170102 - Advocacia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR        |          | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO       |  | CÁLCULO DO ISS               |                 |
|-----------------------------|----------|-------------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços          | 7.500,00 | Natureza da Operação          |  | Valor dos Serviços           | 7.500,00        |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     | Tributada no Município        |  | (-) Dedução permitida em lei | 0,00            |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00     | Regime Especial de Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00            |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | 0-Nenhum                      |  | Base de Cálculo              | 7.500,00        |
| Outras Retenções            | 0,00     | Código de Validação/Link      |  | (X) Alíquota do ISS          | 2,0000 %        |
| (-) ISS Retido              | 150,00   | 5zp398msljxhnboatr2qdwuyg4    |  | ISS a Reter                  | (X) Sim ( ) Não |
|                             | 7.350,00 | http://www.juazeiro.ce.gov.br |  | (=) Valor do ISS             | 150,00          |

**CERTIFICADO**  
O(A) PRESENTE(S) NOTA(S) FISCAL(S) FORAM  
ADQUIRIDAS / REALIZADAS EM PROVENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CO-RECEBEM  
DETERMINADA CONTRIBUIÇÃO PERTINENTE.

JUAZEIRO DO NORTE-CE

Impressa em: 28/11/25 07:48

Hora da emissão: 07:47:59

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL. 773-835-5000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 44.607.365/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:41 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **71B6.19AF.A27A.89FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202516658987

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>44607365000154 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                 |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2025 ÀS 14:47:35**

**VÁLIDA ATÉ 26/01/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000009181**

**Razão Social**

**VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00001575791**

C.N.P.J.: 44607365000154

**Bairro**

TRIANGULO

**CEP**

63.041-162

**Localizado** R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 - SALA 109 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**1205422 - VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Endereço**

R R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 SALA 109

**Documento**

C.N.P.J.: 44.607.365/0001-54

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.041-162

**No. Requerimento**

0000009181/2025

**Natureza jurídica**

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 25/01/2026**

**COD. VALIDAÇÃO: 0022C213A00001205422**





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2025 / 0000009181**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.607.365/0001-54**

**DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/01/26  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 27/11/25 às 14:45:12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.607.365/0001-54

**Razão**

**Social:**

VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Endereço:**

R CATULO DA PAIXAO CEARENSE 135 SALA 109 / TRIANGULO / JUAZEIRO  
DO NORTE / CE / 63041-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111704335717481964

Informação obtida em 27/11/2025 14:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.607.365/0001-54

Certidão nº: 72338878/2025

Expedição: 27/11/2025, às 14:48:17

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.607.365/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA PARLAMENTAR JURÍDICA

**Referente às assessorias prestadas ao Vereador Francisco Rafael do Nascimento Rolim (Rafael Cearense)**

**Competência:** novembro/2025

**Prestador:** Vinícius Ramos Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 44.607.365/0001-54

**Responsável Técnico:** Vinícius Ramos de Sá Santos – OAB/CE 41.908

1

No âmbito da assessoria jurídica prestada ao Vereador **Francisco Rafael do Nascimento Rolim (Rafael Cearense)** durante a competência de novembro de 2025, foram desenvolvidas atividades especializadas destinadas a oferecer suporte técnico qualificado ao exercício do mandato parlamentar, em estrita observância ao Credenciamento nº 01/2025 – CMJN, ao Contrato nº 2025.10.30.0005 e à Resolução CMJN nº 1.415/2025, que regulamenta a utilização da Verba de Desempenho Parlamentar – VDP. Todas as ações seguiram padrões de legalidade, economicidade, técnica legislativa e conformidade administrativa.

A assessoria envolveu análise criteriosa das demandas submetidas pelo gabinete, com estudo normativo direcionado à verificação de compatibilidade regimental, pertinência temática e viabilidade administrativa. Nesse contexto, foram elaborados pareceres jurídicos completos referentes aos Requerimentos Municipais nº **2481/2025** e nº **2484/2025**, ambos voltados à solução de deficiências estruturais que impactam diretamente a saúde pública, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Os pareceres foram construídos com fundamentação jurídica sólida, interpretação sistemática das normas municipais e compromisso com a proteção do interesse coletivo, conferindo segurança formal e material aos atos parlamentares.

Além da emissão dos pareceres, foi prestada **consultoria jurídica contínua** ao vereador, abrangendo esclarecimentos sobre o alcance de suas prerrogativas, interpretação do Regimento Interno, análise de competência do Executivo para execução de serviços essenciais e orientações para formulação de proposições legislativas adequadas ao ordenamento vigente. Essas consultas tiveram natureza técnica e estratégica, assegurando que cada ato, requerimento ou encaminhamento administrativo estivesse alinhado às normas legais, aos princípios constitucionais e às melhores práticas de atuação parlamentar.

Foram igualmente elaborados e revisados documentos oficiais, incluindo requerimentos, ofícios e comunicações institucionais encaminhadas ao Poder Executivo, sempre com a

preocupação de garantir precisão terminológica, objetividade textual e conformidade procedimental. Em cada demanda, procedeu-se à análise preventiva de riscos normativos e regimentais, buscando evitar vícios de iniciativa, duplicidade temática ou inadequações formais que pudessem comprometer a atuação legislativa.

A assessoria também acompanhou temas administrativos de interesse do mandato, avaliando o impacto das solicitações dirigidas à gestão municipal e orientando quanto às medidas mais eficazes para assegurar a correta prestação de serviços públicos, com foco na proteção do meio ambiente urbano, no atendimento das necessidades comunitárias e no fortalecimento da função fiscalizatória do vereador.

Todo o trabalho desenvolvido refletiu rigor técnico, comprometimento institucional e atuação estratégica integrada, proporcionando ao parlamentar suporte jurídico robusto para o desempenho pleno e eficiente de suas atribuições legislativas e de controle. Registra-se, portanto, que as atividades realizadas no período cumpriram integralmente o escopo contratado, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e qualidade legislativa à atuação do Vereador Rafael Cearense.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2025.

**VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS**

**ADVOGADO – OAB/CE 41.908**

**VINICIUS RAMOS** VINICIUS RAMOS  
**SOCIEDADE** SOCIEDADE  
**INDIVIDUAL DE** INDIVIDUAL DE  
**ADVOCACIA:446** ADVOCACIA:446073650  
**07365000154** 00154  
2025.12.02 16:42:39  
-03'00'

**PARECER JURÍDICO Nº 02/2025**

**Interessado:** Gabinete do Vereador Rafael Cearense

**Assunto:** Requerimento Municipal nº 2484/2025 – Solicitação de reparo em esgoto a céu aberto na passagem de nível/canaleta da Rua Jaime com a Avenida Ailton Gomes, Bairro João Cabral

**Parecerista:** Vinícius Ramos de Sá Santos – OAB/CE 41.908

**CONSIDERANDO** que o Requerimento Municipal nº 2484/2025 solicita a expedição de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura, a fim de promover reparo urgente em esgoto a céu aberto situado na passagem de nível/canaleta da Rua Jaime Dorcy com a Avenida Ailton Gomes, no Bairro João Cabral;

**CONSIDERANDO** que o problema relatado envolve esgoto exposto e formação de crateras, comprometendo o tráfego local, a segurança dos usuários da via e a salubridade urbana;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município, conforme arts. 23 e 30 da Constituição Federal e a Lei nº 11.445/2007, executar, manter e reparar os serviços de saneamento básico e infraestrutura urbana;

**CONSIDERANDO** que o vereador, no exercício da função fiscalizatória, pode provocar o Poder Executivo para adoção de medidas necessárias à proteção da saúde pública, da mobilidade e da qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que o presente parecer foi emitido previamente ao trâmite administrativo completo do requerimento e à sessão legislativa em que será apreciado, compatível com sua natureza técnico-opinativa e destinado a subsidiar a análise e a deliberação da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** que esta manifestação possui natureza consultiva e opinativa, sem força vinculante, servindo apenas de subsídio técnico para a decisão administrativa da Casa Legislativa;

Passo à análise.

**1. DO PARECER**

O Requerimento Municipal nº 2484/2025 revela matéria juridicamente adequada, uma vez que a intervenção solicitada se insere na responsabilidade legal do Município pelo

saneamento básico e pela manutenção da infraestrutura urbana. A formação de crateras e a presença de esgoto a céu aberto configuram risco à saúde pública, à mobilidade e à integridade dos moradores, legitimando a atuação fiscalizatória do parlamentar.

A medida proposta é pertinente, razoável e orientada ao interesse coletivo, demonstrando compatibilidade com a função fiscalizatória do vereador. Assim, **opino pela regularidade jurídica e pela pertinência do requerimento**, recomendando seu encaminhamento à Mesa Diretora para deliberação acerca da expedição de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura.

Reitera-se que **este parecer é consultivo e opinativo**, não vinculando a decisão administrativa da Casa Legislativa.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2025.

**VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS**  
**ADVOGADO – OAB/CE 41.908**



Câmara Municipal de Juazeiro do Norte



CRUZEIRO, 217, CENTRO 63010-212  
CNPJ: 05.466.164/0001-22

Requerimento Municipal: 2481/2025

Ao(à) Exmo(a) Sr(a) Presidente do Departamento Legislativo

**EMENTA:** Expedir Ofício a Sr. Prefeito Municipal, Gledson Bezerra, e por extensão ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Ana Carolina Evangelista Biró, que seja realizado um serviço de reparo em relação ao esgoto a céu aberto, (passagem de nível/canaleta), na Rua Cecília Meireles no Bairro Antônio Vieira. A existência de esgoto a céu aberto no local mencionado traz sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e possíveis doenças. Por isso, faz-se necessária a intervenção imediata do poder público para solucionar o problema e garantir melhores condições sanitárias à população.

Expedir Ofício a Sr. Prefeito Municipal, Gledson Bezerra, e por extensão ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Ana Carolina Evangelista Biró, que seja realizado um serviço de reparo em relação ao esgoto a céu aberto, (passagem de nível/canaleta), na Rua Cecília Meireles no Bairro Antônio Vieira. A existência de esgoto a céu aberto no local mencionado traz sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e possíveis doenças. Por isso, faz-se necessária a intervenção imediata do poder público para solucionar o problema e garantir melhores condições sanitárias à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 29 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por: **RAFAEL CEARENSE**

CPF: 000.000.006-06

IP: 2804:7f2:7900:363c:ac28:8709:33ef:7d98

**RAFAEL CEARENSE**

Vereador(a) - PODE

Protocolado em: 2025-11-25 12:54:50 no IP: 2804:7f2:7900:363c:ac28:8709:33ef:7d98



Câmara Municipal de Juazeiro do Norte



CRUZEIRO, 217, CENTRO 63010-212  
CNPJ: 05.466.164/0001-22

**Requerimento Municipal: 2484/2025**

Ao(à) Exmo(a) Sr(a) Presidente do Departamento Legislativo

**EMENTA:** Expedir Ofício a Sr. Prefeito Municipal, Gledson Bezerra, e por extensão ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Ana Carolina Evangelista Biró, que seja realizado um serviço de reparo em relação ao esgoto a céu aberto, (passagem de nível/canaleta), na Rua Jaime Dorcy com Av. Ailton Gomes, no Bairro João Cabral. Pequenas crateras se formaram deixando a rua com tráfego lento.

Expedir Ofício a Sr. Prefeito Municipal, Gledson Bezerra, e por extensão ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Ana Carolina Evangelista Biró, que seja realizado um serviço de reparo em relação ao esgoto a céu aberto, (passagem de nível/canaleta), na Rua Jaime Dorcy com Av. Ailton Gomes, no Bairro João Cabral. Pequenas crateras se formaram deixando a rua com tráfego lento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 29 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por: **RAFAEL CEARENSE**

CPF: 000.000.006-06

IP: 2804:7f2:7900:363c:ac28:8709:33ef:7d98

**RAFAEL CEARENSE**

Vereador(a) - PODE

Protocolado em: 2025-11-25 12:55:29 no IP: 2804:7f2:7900:363c:ac28:8709:33ef:7d98

**PARECER JURÍDICO Nº 01/2025**

**Interessado:** Gabinete do Vereador Rafael Cearense

**Assunto:** Requerimento Municipal nº 2481/2025 – Solicitação de reparo em esgoto a céu aberto na Rua Cecília Meireles, Bairro Antônio Vieira

**Parecerista:** Vinícius Ramos de Sá Santos – OAB/CE 41.908

**CONSIDERANDO** que o Requerimento Municipal nº 2481/2025 solicita a expedição de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura para realização de reparos em esgoto a céu aberto localizado na Rua Cecília Meireles, Bairro Antônio Vieira;

**CONSIDERANDO** que a presença de esgoto a céu aberto configura risco sanitário, ambiental e social, demandando ação imediata do Poder Executivo, nos termos das competências constitucionais e legais relacionadas à saúde pública (arts. 23, II, 30, I e V, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a gestão, a manutenção e a recuperação da infraestrutura urbana, incluindo saneamento básico, drenagem e esgotamento sanitário, constituem atribuições legais do Município, conforme a Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Regulatório do Saneamento Básico);

**CONSIDERANDO** que compete ao vereador fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo, além de encaminhar solicitações de interesse público, nos termos do art. 29, XIII, da Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a intervenção requerida visa resguardar direitos fundamentais à saúde, ao meio ambiente equilibrado e à dignidade da população residente na área afetada;

**CONSIDERANDO** que o presente parecer foi emitido previamente ao trâmite administrativo completo do requerimento e à sessão legislativa em que será apreciado, circunstância compatível com sua natureza técnico-opinativa e destinada a subsidiar, de maneira antecipada, a análise administrativa e deliberativa da matéria pela Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** que o presente parecer é estritamente técnico e opinativo, sem caráter vinculante, servindo como subsídio para análise da Mesa Diretora;

Passo à análise.

## 1. DO PARECER

Após análise do Requerimento Municipal nº 2481/2025, constata-se que a matéria encontra sólido amparo jurídico, uma vez que a intervenção solicitada se insere nas atribuições constitucionais e legais do Município relativas ao saneamento básico e à proteção da saúde pública. A existência de esgoto a céu aberto caracteriza risco concreto e imediato à comunidade, legitimando a provocação do Executivo pelo Parlamento.

A iniciativa do vereador está plenamente alinhada ao exercício de sua função fiscalizatória, sendo legítima, oportuna e compatível com o interesse público. Assim, **opino pela regularidade jurídica e pela pertinência do requerimento**, recomendando o seu encaminhamento à Mesa Diretora para deliberação quanto à expedição de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura.

Reitera-se que **este parecer é consultivo e opinativo**, não vinculando a decisão administrativa da Casa Legislativa.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2025.

**VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS**  
**ADVOGADO – OAB/CE 41.908**





**RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS**

**Recibo nº 01/2025**

**Referente à Ordem de Serviço nº 2025.11.17-0012**

1

**Competência: novembro/2025**

Eu, Vinícius Ramos de Sá Santos, advogado, inscrito na OAB/CE nº 41.908, representante legal da VINÍCIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 44.607.365/0001-54, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 109, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, declaro que recebi da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ nº 05.466.164/0001-22, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à execução dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica realizados no mês de novembro de 2025, conforme:

- Credenciamento nº 01/2025 – CMJN;
- Contrato nº 2025.10.30.0005, assinado em 11 de novembro de 2025;
- Ordem de Serviço nº 2025.11.17-0012;
- Ofício nº 01/2025 – GABRAFAEL CEARENCE – CMJN, encaminhado pelo vereador e fiscal do contrato Francisco Rafael do Nascimento Rolim (Rafael Cearense);
- Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000031, Série eletrônica, gerada em 26/11/2025, emitida ao Município de Juazeiro do Norte – Câmara Municipal.

Os serviços prestados consistiram em suporte jurídico especializado às atividades parlamentares, abrangendo análise documental, consultas jurídicas, emissão de pareceres, elaboração de respostas técnicas e acompanhamento de temas legislativos e administrativos, conforme regulamentado pela Verba de Desempenho Parlamentar – VDP.

Declaro, para os devidos fins, haver recebido o valor acima integralmente, concedendo plena, geral e irrevogável quitação em relação aos serviços executados no período indicado.

Juazeiro do Norte, Ceará

**VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS**  
**ADVOGADO – OAB/CE 41.908**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| VINICIUS RAMOS          | VINICIUS RAMOS SOCIEDADE    |
| SOCIEDADE INDIVIDUAL DE | INDIVIDUAL DE               |
| ADVOCACIA:446073650001  | ADVOCACIA:44607365000154    |
| 54                      | 2025.12.02 10:10:39 -03'00' |



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

*Rafael Cearense*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.17-0012**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DA ORDEM DE SERVIÇO:</b><br>2025.11.17- 0012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b><br>Credenciamento nº 01/2025 - CMJN |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| <b>Nº DO CONTRATO:</b><br>2025.10.30.0005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b><br>11 de novembro de 2025.   |
| <b>CONTRATADO (A):</b><br>VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 109, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte – CEP 63.041-162.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| <b>Nº DO CNPJ/CPF:</b><br>44.607.365/0001-54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Nº DO TELEFONE/FAX:</b><br>(88) 9.9999-0340                      |
| <b>AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM (RAFAEL CEARENSE), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 01/2025 – GABRAFAEL CEARENSE- CMJN, DATADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>OBJETO:</b><br>CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDADO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025. |                                                                     |



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM, ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 7.500,00**

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

**VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

11 de novembro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Até o dia 28 de novembro de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital  
por FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
**CONTRATANTE**

VINICIUS RAMOS  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:446073650001  
54

VINICIUS RAMOS SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:44607365000154  
2025.11.17 13:06:28 -03'00'

**VINICIUS RAMOS SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ Nº 44.607.365/0001-54  
**CONTRATADA**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.07  
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 2301-9 - SICREDI CEARA CENTRO NORTE  
CONTA: 67.324-2

FAVORECIDO: VINICIUS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL  
CPF/CNPJ: 44.607.365/0001-54

VALOR: R\$ 7.350,00

DEBITO EM: 18/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121824

AUTENTICACAO SISBB: 4.C4E.9EC.86A.3B8.962

17/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:35:52  
043300433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 17/12/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.433.000.047.352 |
| VALOR TOTAL           | 150,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9  
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.DF7.A5B.10E.455.185 |
|-----------------|-----------------------|